



# Prefeitura Municipal de Votorantim

*“Capital do Cimento”*

Estado de São Paulo

Ofício nº 254/18 CM

Câmara Municipal de Votorantim Visto
18 ABR. 2018
Bruno Martins de Almeida Presidente

Votorantim, 18 de Abril de 2018.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 159/18, datado em 03 de abril de 2018, através do qual nos encaminha o Requerimento nº 090/18, de autoria da nobre vereadora Fabíola Alves da Silva Pedrico, apresentado durante a 9ª Sessão Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 13ª Legislatura, realizada em 03 de abril de 2018, em resposta ao requerimento epigrafado, informamos:

- a) Não, os recursos ainda não estão disponíveis na Prefeitura Municipal, pois o PMAT é uma Linha de Financiamento para a Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos, portanto uma operação de crédito, a qual está suspensa nacionalmente. Sendo assim, ainda não foi contratado.
- b) Nenhum gasto foi realizado.
- c) Sim, será destinado parte do recurso para a área da Saúde.
- d) Conforme Circular nº 12/20116 do BNDES, o programa não permite aquisição de computadores para as UBSs. Permite somente para a



# Prefeitura Municipal de Votorantim

*“Capital do Cimento”*

Estado de São Paulo

Administração da Secretaria de Saúde. Segue transcrição da Circular:

2.4. ITENS NÃO FINANCIÁVEIS 2.4.1. Obras civis, montagem, instalações e **reaparelhamento** de escolas, **unidades de saúde** e de assistência; 2.4.2. Aquisição ou arrendamento de bens imóveis e benfeitorias; 2.4.3. Aquisição de máquinas e equipamentos usados; 2.4.4. Despesas com manutenção de atividades e de custeio da Administração Municipal, inclusive com pessoal ativo e inativo, bem como gastos com programas de desligamento de servidores; 2.4.5. Gastos com cursos de graduação e pós-graduação; 2.4.6. Gastos com desapropriação ou aquisição de terrenos; 2.4.7. Gastos com pavimentação e iluminação pública; e 2.4.8. Construção de sede (BNDES, 2016, grifo nosso).

e) A Administração Municipal visa investir esses recursos em:

IMPLEMENTAÇÃO DE DATACENTER;

IMPLEMENTAÇÃO DE TELEFONIA IP;

OBRAS DE ADAPTAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL;

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA;

ARQUIVAMENTO E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS;

ATUALIZAÇÃO DOS CADASTROS MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO MUNICIPAIS E IMPLEMENTAÇÃO DE SIG - SISTEMA INTEGRADO DE



## Prefeitura Municipal de Votorantim

*“Capital do Cimento”*

Estado de São Paulo

GESTÃO;

GESTÃO DA SAÚDE;

GESTÃO DA EDUCAÇÃO;

GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL;

GESTÃO DO ALMOXARIFADO GERAL;

ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

**FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA**  
Prefeito Municipal

Senhor  
BRUNO MARTINS DE ALMEIDA  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP